



**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a transformação da viela existente entre a Rua Rio Madeira e a Rua Rio Corumbiara em via pública (rua), nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

**INDICAMOS** à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a adoção das providências necessárias para transformar a viela localizada entre a Rua Rio Madeira e a Rua Rio Corumbiara em via pública oficialmente constituída.

**JUSTIFICAMOS** a presente solicitação, pois referida viela já possui pavimentação asfáltica, largura adequada e características estruturais suficientes para ser convertida em rua, atendendo plenamente às demandas de mobilidade da região. Ressalta-se que, devido à realização da feira livre na Rua Rio Corumbiara aos domingos, a viela torna-se a única alternativa de passagem para os veículos, funcionando na prática como via pública. Moradores relatam a necessidade urgente de formalização e adequação do local, de modo a garantir segurança, fluidez no trânsito e organização viária.

A transformação da viela em rua oficial representa melhoria significativa para a comunidade, atendendo solicitação dos moradores e contribuindo para a mobilidade urbana do bairro.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 01 de dezembro de 2025.

**DENIS GAMBÁ**  
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003500360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.